



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; Secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Segunda (2ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 02 (dois), de 2018, de Sessão Extraordinária. Às 19h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), Jorge Setoguchi (05), Luís Roberto Tavares (06), Luiz Roberto de Souza Leite (07), Maria Helena Scudeler de Barros (08), Moacir Genuario (09), Orivaldo Aparecido Magalhães (10), Sônia Regina Rodrigues (11), Tiago César Costa (12) e, ausentes, Cinoê Duzo (13), Gérson Luiz Rossi Júnior (14), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (15), Marcos Antonio Franco (16), Samuel Nogueira Cavalcante (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 20, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber por doação, área de terreno e benfeitorias pertencente ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela aclarou que três comissões permanentes – Finanças e Orçamento - CFO, Justiça e Redação – CJR e de Obras, Serviços Sociais e Atividades Privadas – COSPAP tinham emitido o parecer, em conjunto; que o Poder Executivo estava pedindo autorização à Câmara, para que o município recebesse área de terreno, de pouco mais de dois mil metros quadrados, pertencente ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo; que Mogi Mirim possuía apenas a permissão precária de uso do prédio, onde tinha se localizado o antigo Centro de Saúde, na Avenida Santo Antônio; que o prefeito havia tomado providências, junto ao Governo do Estado, e a rapidez para aprovação se fazia necessária, para que o processo fosse concluído, antes da saída do Governador Geraldo Alckmin, em 7 de abril, devendo o gestor estadual autorizar, antes da mencionada data; que a pretensão era a de demolir o antigo prédio, onde seria edificada uma extensão, ampliação do Centro Cultural, que a cidade merecia a doação e que, ela via com simpatia a matéria. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues, que registrou, que, em 17 de fevereiro de 2017, ela havia indicado, ao prefeito, através de propositura, sugerindo a demolição do próprio, haja vista o risco que o prédio causava à sociedade, aos moradores de rua, que lá se brigavam, e sua inutilidade, indicando ainda, que, no local, fosse edificada uma arena cultural, que o prefeito tinha sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favorável à sugestão e, agora, o projeto estava para votação, e que, ela solicitava o apoio e voto favorável de todos, para acabar com “aquela área inútil e perigosa”. Também comentou a matéria o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele iniciou, dizendo que via com bons olhos a proposta, mas colocou sua preocupação, para com os moradores de rua, que se alojavam, no prédio antigo, depois que estes tinham sido retirados da praça central. Pediu que os moradores de rua fossem assistidos, pela administração municipal, pois eram seres humanos, precisavam de tratamento e recuperação, e afirmou que votaria, favoravelmente, ao projeto. Por fim, apoiava a ideia de o local ser utilizado para um espaço cultural. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele demonstrou a mesma preocupação, que seu antecessor, sobre os moradores de rua, haja vista o abrigo municipal – albergue ter sido fechado, numa “decisão contra o social”, e, não obstante isso, relembrou que, quando tinha sido Secretário de Cultura, no Governo Stupp, cobiçara o espaço do antigo Centro de Saúde, para que ali fosse implantada uma extensão cultural. Por fim, disse que estava feliz, com a notícia da doação, agradeceu o momento e pediu o voto favorável de todos à matéria. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Ele se referiu aos mendigos e desabrigados e falou que a prefeitura assumia risco grande, ao permitir que o pessoal de rua continuasse a morar naquele prédio decrepito, porque, como havia dito a Vereadora Sônia, a situação do prédio era lastimável e se um acidente ocorresse, a culpa recairia sobre a prefeitura. Agradeceu o esforço do Governador Geraldo Alckmin, afirmou que a indicação da vereadora Sônia, para que fosse edificada uma extensão do Centro Cultural, no local, era perfeita e solicitou a aprovação do projeto; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por decisão unânime dos presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 20/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal); 2. Projeto de Lei nº 21, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber por doação, área



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de terreno pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para explicar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Novamente, ela registrou que três comissões permanentes - CFO, CJR e COSPAP tinham emitido o parecer, em conjunto; que se tratava de permissão, para que o município recebesse, em doação, área pertencente à Fazenda do Estado Paulista; que havia a permissão de uso de imóvel, dada a título precário e gratuito, com o objetivo da implantação de equipamentos públicos; que o terreno estava localizado no Bairro da Saúde, área do antigo aeroclube, contendo duzentos e dezessete mil metros quadrados, cerca de nove alqueires, e leu a mensagem, que tinha sido enviada, pelo prefeito, explicando que, a partir da aprovação do projeto, a doação seria feita, em definitivo, para Mogi Mirim, e citou as permissões de uso, a título precário e gratuito, anteriores, que tinham sido efetivadas através de decretos do então Presidente da ALESP, Barros Munhoz, em 4 de novembro de 2009, e do ex-governador Alberto Goldman, e ratificou que, desta vez, a doação seria feita, em definitivo; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 21/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, não existiram inscritos. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h01, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo